

EDITAL Nº 010/2024

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E MEDICINA E DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA E CUIDADOS PALIATIVOS E DOCENTES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO.

**CURSO + ATIVIDADE FORMATIVA – CENTRO DE HUMANIZACION DE LA SALUD SAN CAMILO
MADRI – ESPANHA**

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Prof. Dr. Carlos Ferrara Júnior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SPe Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção para o curso e atividade formativa com o Centro de Humanización na **realização do curso: “ATENCIÓN HUMANA A LA PERSONA MAYOR EN RESIDENCIAS”**, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

- Proporcionar aos alunos e docentes selecionados vivência acadêmica em outro país;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas à área de formação, a partir da participação dos selecionados em atividades teóricas e práticas, no contexto internacional;
- Participar do curso Atenção aos Idosos em Instituições de Longa Permanência;
- Adquirir conhecimentos teórico-práticos sobre as distintas intervenções junto aos idosos, por meio de palestras, oficinas e interação com os profissionais do centro de humanização;
- Participar das atividades do setor de Residência Assistida, observando as sessões de terapia em grupo, animação sociocultural, reuniões interdisciplinares, funcionamento do setor de reabilitação, assim como serviços básicos de infraestrutura e gestão de residências.

II – DA INSCRIÇÃO

Período: **de 05 a 18 de fevereiro de 2024.**

Local: Formulário de Inscrição Online disponível em:

<https://forms.office.com/r/KhVYW752Hf>

III - DAS VAGAS

3.1 Para os alunos serão oferecidas 03 (três) vagas concorridas entre os cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia e Pós-Graduação em Gerontologia e Pós-Graduação em Cuidados Paliativos.

3.2 Para docentes serão disponibilizadas 02 (duas) vagas as quais serão concorridas entre docentes de disciplinas que apresentem correlação com o tema estudado e praticado no âmbito do curso e da atividade formativa em questão.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para alunos: Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação citados no item III deste edital, sendo:

- **Curso de Enfermagem:** estar regularmente matriculado a partir do 8º semestre;
- **Curso de Fisioterapia:** estar regularmente matriculado a partir do 7º semestre do curso;
- **Curso de Medicina:** estar regularmente matriculado entre o 5º e 8º semestres do curso;
- **Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública e Cuidados Paliativos:** estar regularmente matriculado no curso;
- **Curso de Psicologia:** estar matriculado a partir do 8º semestre do curso e ter optado por cursar a ênfase de Clínica na Saúde.

4.1.1 Não apresentar sanções disciplinares aplicadas;

4.1.2 Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS a e aos critérios para seleção, conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

4.2 Para docentes: estar em efetivo exercício de suas atividades junto a um dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário São Camilo, durante todo o processo de seleção e durante todo o período de participação e realização do Programa;

V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1 Seleção 1ª FASE (Avaliação Acadêmica realizada internamente):

- Análise do Histórico Escolar (para alunos de Graduação e Pós);
- Análise das Atividades Complementares (para alunos de Graduação);
- Análise do passaporte válido por no mínimo 6 meses;

- Envio do Termo de Ciência e Responsabilidade de Mobilidade Acadêmica preenchido e assinado;
- CV e CV Lattes (para alunos de Pós-Graduação e Docentes)

5.1.1 *A análise acadêmica dos alunos é feita internamente através da verificação de seu histórico e o relatório de atividades complementares que a secretaria encaminha para o departamento internacional. A análise destes critérios é de caráter classificatório e de forma minuciosa determinam o candidato que será selecionado para a próxima fase.*

5.2 Seleção 2ª FASE (Telefone ou Teams)

- Entrevista com a coordenadora responsável pelo Setor de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo.

5.2.1 *Os alunos que passaram pela primeira serão entrevistados por um representante do Departamento de Relações Internacionais. Nessa fase, os alunos serão avaliados de acordo com diversos critérios, tais como interesse, preparação, maturidade e atividades extracurriculares já realizadas. Essa fase é classificatória e determinará os aprovados para cada vaga.*

5.2.2 *Para os docentes, haverá entrevista com o Setor de Relações Internacionais para avaliação quanto aos aspectos relacionados ao interesse, motivação, como pretende agregar a experiência ao(s) curso(s) em que atua, se entende que a experiência pode gerar projetos para o Centro Universitário. Após, será validado com a coordenação de curso, que emitirá o parecer em relação à correlação com o tema a ser estudado “Cuidado a Idosos em Instituições de Longa Permanência” com a atuação do docente.*

VI – DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Local e período para realização do processo seletivo:

a) 1ª FASE:

Período: **05 a 18 de fevereiro de 2024.**

Local: Formulário de Inscrição Online disponível em:

<https://forms.office.com/r/KhVYW752Hf>

b) 2ª FASE

Período: **20 a 26 de fevereiro 2024.**

Os horários das entrevistas do processo seletivo serão agendados pelo setor de Relações

internacionais através do e-mail ou contato telefônico e será realizada através do telefone cadastrado. Qualquer modificação será avisada ao aluno através do e-mail cadastrado em sistema acadêmico e aos docentes pelo e-mail institucional.

VII – DO RESULTADO

7.1 O resultado será disponibilizado no **dia 29 de fevereiro de 2024 no site www.saocamilo-sp.br, link secretaria - resultados.**

7.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno e/ou docente, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno e/ou docente, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

VIII – DOS CUSTOS

8.1 O Centro Universitário São Camilo oferecerá aos candidatos selecionados a **concessão integral do montante total do curso, sendo ainda contemplados com a provisão de hospedagem durante toda a extensão do programa.** No caso dos estudantes, as acomodações serão compartilhadas, enquanto para os docentes, serão disponibilizados quartos individuais.

8.2 Caberá aos alunos e docentes a responsabilidade pelas despesas relacionadas à passagem aérea (ida e volta), transporte local, seguro de viagem, alimentação, despesas pessoais e demais custos associados.

8.2.1. Os alunos selecionados continuarão mantendo seus custos com o Centro Universitário São Camilo e não terão nenhum custo adicional de mensalidades do CENTRO DE HUMANIZACION DE LA SALUD SAN CAMILO – San Camilo (Espanha), exceto despesas com refeição, transporte e despesas pessoais.

8.2.2. Os docentes e alunos selecionados terão abono de faltas durante o período do intercâmbio.

IX – DA RESPONSABILIDADE DO CONTEMPLADO PELO PROGRAMA

Deve ser de máximo conhecimento do candidato selecionado que ao aderir ao Programa de Mobilidade Acadêmica, estará assumindo compromisso com as instituições envolvidas. O candidato deve estar ciente que caso venha a desistir após ter sido selecionado pela IES, estará impossibilitando a participação de outro candidato habilitado no referido Programa.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os alunos e docentes que frequentarão o curso “**LA ATENCION HUMANA A LA PERSONA MAYOR EM RESIDÊNCIAS**”, terão a oportunidade de interagir com profissionais e participar de seminários e atividades teóricas voltadas para os moradores que moram no Centro San Camilo. O curso acontece na semana de **08 ao 12 de abril de 2024**. Os selecionados deverão estar no CENTRO DE HUMANIZACION DE LA SALUD SAN CAMILO no **dia 08 de abril**.

10.2 A Atividade Formativa será de **15 de abril a 26 de abril de 2024** no qual o selecionado participará de atividades do setor de Residência Assistida, observando as sessões de terapia em grupo, animação sociocultural, reuniões interdisciplinares, funcionamento do setor de reabilitação, assim como serviços básicos de infraestrutura e gestão de residências. A Atividade Formativa poderá ocorrer no **período matutino ou vespertino**, a depender da escala disponibilizada pelo CENTRO DE HUMANIZACION DE LA SALUD SAN CAMILO na data de início do estágio, **sem possibilidade de troca de período**.

XI – DO CERTIFICADO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No final do programa, o **CENTRO DE HUMANIZACION DE LA SALUD SAN CAMILO** emitirá o certificado de conclusão. Para os alunos, o certificado poderá contar como HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, conforme regulamento de Atividades Complementares.

XII - DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno e/ou docente, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral